



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL-NR-04-2017-7BBM
(Processo Nr 236-17-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE
II) DE BARRA VELHA-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **27 de fevereiro a 10 março de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) Turma II, a ser realizado no Município de Barra Velha, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária (Art. 70)
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 O material de estudo (apostila) será disponibilizado em arquivo digital, ficando a cargo do aluno a impressão do mesmo, se assim desejar;

2.4 O aluno deverá se apresentar **as 19:00 horas do dia 13 de março de 2017**, com camiseta predominantemente branca, calça jeans azul ou preta, tênis ou sapato sem salto, homens com barba aparada e cabelo curto, e mulheres com brincos discretos e pequenos e cabelos presos;

2.5 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 20 (vinte) vagas para cada turma, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Barra Velha.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **13 à 24 de março de 2017**, de segunda a sexta-feira das 18:00h às 22:15h, das, na sala de aula do Colégio Antônia Gazino de Freitas, localizado na rua Valdemar Francisco, S/n, Bairro São Cristóvão, Barra Velha–SC conforme cronograma abaixo:

Disc.	Março 2017															Total
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26		
	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
NPS	X		X			X							X		16	
NEI						X		X					X		12	
SPCI										X					4	
NGR												X	X		8	
Total	4	0	4	0	0	10	0	4	0	4	0	4	10	0	40	

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **27 de fevereiro a 10 de março de 2017**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão acessar e preencher formulário online abaixo citado:

([Inscrições clique aqui](#))

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de Barra Velha

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Turvo, **no dia 11 de março de 2017**, até às 18h.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **27 de fevereiro a 10 de março de 2017**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha, das 13h00 às 18h30.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome), Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside (será aceita a certidão online expedida pela Justiça Federal, Polícia Civil, Polícia Federal, etc.);

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha (1º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua José do Patrocínio de Oliveira, 64, Centro Barra Velha - SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 1º/3ª/7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 73sgt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3481 2352.

Quartel do 7º BBM, Itajaí, em 02 de março de 2017.

CHARLES ALEXANDRE VIEIRA - TC BM
Comandante do 7ºBBM - Itajaí